

ASSUNTO: Prazos de entrega de dissertações, relatórios e projetos

Após conclusão das unidades curriculares “Seminário de Acompanhamento” no Curso de Doutorado/2º grau canônico, da “Dissertação (Seminário anual)” no Mestrado Integrado em Teologia, da “Prática de Ensino Supervisionada e Relatório” do Mestrado em Ciências Religiosas, área de Educação Moral e Religiosa Católica, ou do “Seminário de Investigação” nos cursos de Mestrado em Ciências Religiosas, área de Animação Sócio Religiosa, e Mestrado em Estudos da Religião, os alunos finalistas têm como prazo limite para a entrega do trabalho final e conseqüente pagamento da taxa de entrega, o dia 30 de setembro. Caso não consigam cumprir este prazo, o regulamento prevê um ano suplementar para a sua conclusão, eventualmente prorrogável, mediante requerimento à Direção.

Estabelecem-se os seguintes critérios para prorrogação de prazos de entrega de dissertações, relatórios e projetos:

A. Obrigatória a inscrição no ano letivo;

B. Propina de orientação da dissertação:

1. *Primeiro semestre*

Dispensa da propina, mediante requerimento à Direção;

2. *Segundo semestre*

Pagamento obrigatório da propina mensal de orientação da dissertação até à entrega da mesma;

3. *Terceiro semestre*

Prorrogação por um semestre mediante requerimento à Direção e pagamento obrigatório da propina mensal de orientação da dissertação até à entrega da mesma;

4. *Quarto semestre*

Derradeira prorrogação por um semestre, mediante requerimento à Direção e pagamento obrigatório da propina mensal de orientação da dissertação até à entrega da mesma.

O pagamento da propina de orientação e a obrigatoriedade de inscrição na Faculdade terminam, automaticamente, com a entrega do trabalho final.

O não cumprimento destes critérios exigirá uma atualização do currículo com inscrição em pelo menos uma unidade curricular e na unidade destinada à orientação da dissertação, durante pelo menos um ano letivo.

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

Lisboa, 6 de dezembro de 2013.

O Presidente do Conselho Científico

Prof. Doutor João Duarte Lourenço